



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0463629

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SSJMG/MRE/SESAP

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Recarga dos extintores da Subseção Judiciária de Muriaé.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- . Objetivos estratégicos do órgão;
 - . Programas ou atividades formalmente estabelecidos em regulamento de serviços para a unidade requisitante;
 - . Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";
- * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A manutenção da segurança da Subseção e o atendimento às normas de segurança, prevenção e combate a incêndio vigentes.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item 1 - Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica/Código: 3662/ Quantidade: 01/ Unidade de medida: N/A capacidade extintora 5-B:C . Valor Unitário: R\$83,79 Valor total: R\$83,79 Item 2 - Carga Extintor incêndio, tipo carga: PQS, capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica/ Código: 3662/ Quantidade: 04/ Unidade de medida: N/A capacidade extintora 20-B:C/ . Valor Unitário: R\$39,65 Valor total: R\$158,60 Item 3 - Carga extintor de incêndio, tipo carga: AP, capacidade carga: 10L, características adicionais: mecânica/ Código: 3662/ Quantidade: 05/ Unidade de medida: N/A, capacidade extintora 2-A/ Valor Unitário: R\$34,97 Valor total: R\$174,85 Valor total das recargas R\$ 417,04

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

11/03/2024.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

10 dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas:

1. Plano de Logística Sustentável do TRF1.
2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;
3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.
4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Prejuízos ao bom funcionamento dos extintores de incêndio e riscos à integridade física das pessoas e dos bens imóveis e móveis da subseção, agregado à possibilidade de interdição através de uma fiscalização mais incisiva.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463629** e o código CRC **67160DEB**.